



INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
Escola Superior de Saúde

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "IGR", "Pimentel", and "Ismael de" (partially visible).

Ata nº1

Provas Públicas para atribuição do título de especialista na área de Dietética

-----Aos dezanove dia do mês de Junho de dois mil de doze reuniu, por videoconferência, nos termos do n.º 6, do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 206/2009, o júri das provas requeridas por **Maria de Fátima Viana da Rocha** de atribuição do título de especialista **na área de Dietética**. O júri presidido por Maria Helena Pimentel, Diretora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, por delegação de competências do senhor Presidente do IPB conforme DESPACHO N.º 43/IPB/2012 e pelos vogais professora adjunta convidada do Instituto Politécnico de Coimbra, Maria Helena Vieira Soares Loureiro; professora adjunta convidada do Instituto Politécnico de Leiria, Filipa de Carvalho Soares; professora adjunta do Instituto Politécnico de Lisboa, Joana Alves Dias Martins de Sousa Ferreira; Dietista Coordenadora do Centro Hospitalar de S. João EPE, Isménia Maria Corte-Real de Oliveira; membro da Associação Portuguesa de Dietistas, Maria da Graça Beraldo de Brito Raimundo, nomeados pelo senhor Presidente do IPB conforme DESPACHO N.º 44/IPB/2012, procedeu à apreciação preliminar para decisão sobre a admissibilidade do candidato, tendo proferido, por unanimidade, parecer favorável. No entanto, foi de entendimento geral que a candidata deveria proceder à correção das páginas iniciais do trabalho, de acordo com o enquadramento legal das provas.-----

-----Procedeu-se de seguida à calendarização das provas e à designação dos arguentes. O júri decidiu, por unanimidade, que as provas serão realizadas no dia treze de julho de dois mil e doze, pelas nove horas e doze horas, na sala de reuniões, Alípio Martins da Escola Superior de Saúde do IPB. A primeira prova consta da apresentação e discussão do trabalho de âmbito profissional de acordo com o determinado no número 4 do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 206/2009, foi deliberado, por unanimidade, sem prejuízo sobre a arguição dos outros elementos do júri, que a arguição ficará a cargo do vogal Maria Helena Vieira Soares Loureiro. A segunda prova consta da apreciação e discussão do currículo profissional e em conformidade com o número 3, do artigo 14º

do mesmo dispositivo legal, foi deliberado, por unanimidade, que a arguição, sem prejuízo sobre a arguição dos outros elementos, será efetuada pelos vogais Joana Alves Dias Martins de Sousa Ferreira e Maria da Graça Beraldo de Brito Raimundo.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida será assinada por todos os elementos do Júri.-----

A Presidente do Júri

Maria Helena Pimentel

Maria Helena Pimentel

Os vogais

Maria Helena Vieira Soares Loureiro

Maria Helena Vieira Soares Loureiro

Filipa de Carvalho Soares

Filipa de Carvalho Soares

Joana Alves Dias Martins de Sousa Ferreira

Joana Alves Dias Martins de Sousa Ferreira

Isménia Maria Corte-Real de Oliveira

Isménia Maria Corte-Real de Oliveira

Maria da Graça Beraldo de Brito Raimundo

Maria da Graça Beraldo de Brito Raimundo